



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 643/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis, a princípio um estudo prévio e consequentemente a célere instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Av. Vicente Ceriana César, que perpassa os bairros Cláudia II, Residencial Parati I e II, Chácaras Parati e Residencial Pedro Paschoal, assim como a urgente implantação de sinalização (placas e pintura de solo) e revitalização da já existente nesta via e nas vias adjacentes que abastecem o trânsito da região.

JUSTIFICATIVA

Muitos são os motoristas que ultrapassam o limite de velocidade permitido no referido logradouro, com o que colocam em risco a vida de pedestres e de outros motoristas, bem como a própria vida. Além de reduzir o risco de acidentes, o redutor de velocidade melhorará a fluidez do trânsito no local e as melhorias na sinalização mitigarão grandes intercorrências que vêm ocorrendo sistematicamente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de agosto de 2024.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=443U67088T88R6XV>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 443U-6708-8T88-R6XV

